AC1823_F.465_1683.ANEXO3

Illmos Senhores do Respeitavel Senado

17
Jg.do de Sello Gm.pto 5
de Maio de 1823

Joaquim

Cx.as

P.a N.o

Diz o Padre Francisco de Santa Simoens q.e para certos requerimentos, q.e tem de levar ao Respeitavel Governo desta Provincia, lhe he necessario q.e lhe faça a graça de attestar, se o Supp.te ha oito annos se tem empregado, sem nenhum voto, na Substituição da Cadeira de Lingoa Latina desta Villa de Sorocabe, da qual Cadeira era Professor seo Sobrinho Joaq.m Corr.a Francisco de Santa Simoens, e se neste emprego tem merecido a publica approvação pelo zelo, e cuidado, com q.e exemplar.te communica á seos Alumnos os principios da Educação moral, juntam.te com o ensino de Doutrina de

P.a q.e V.V. Ill.mos se dignem fazer a graça de attestar sobre o requerido, e outro sim mais, q.e a respeito do Supp.te sou verd.e

E R. M.ce

Nos o Juiz pela Lei, Vereadores, e Procurador do Concelho, q.e servimos em Camara o presente Anno por S. Magestade Imperial Que D.s G.e q.e

Attestamos, e fazemos certo em como he verdade tudo quanto allega o Rever.do Supplicante no seo Requerimento pelo conhecimento q.e delle temos, e dos factos allegados. Attestamos mais. q.e o Reverendo Su-

O Supplicante he hum Optimo Sacerdote, bem instruido nas Sciencias Ecclesiasticas, e em outros conhecimentos Literarios, adornado de bons e exemplares costumes, q. o fazem Respeitado de todos, q. o conhecem; Maiormente nesta V.a onde goza de Muita estima, e consideraçaõ Publica. Outro sim, que tem sido Assiduo no Emprego de Substituto, sendo tão Regular neste emprego, q. em bem pouco tempo seos Alumnos Mostrão grande vantagem, e aproveitamento. q. tudo he publico e notorio nesta Villa, e Adjacentes, até Mesmo pelas Maneiras de Civilidade com q. os Rege; acrescendo por ultimo ser de hũas das principaes, e mui distinctas Familias desta V.a onde seo falecido Paj prestou bons Serviços ao Estado, e ao Publico: e o dito Reverendo Supplicante, seguindo o seo honrado exemplo tem dado provas do seo Patriotismo fazendo-se pelas circumstancias everdades acima Ponderadas Bem digno de toda a contemplaçaõ, Verdades estas Que ja participamos ao Excellentissimo Governo por meio de hũa Representaçaõ e agora Attestamos por nos ser pedida. Dada o Referido na verdade o q. juramos se preciso for, e vai por Nós assignada, e Sellada com o Sello das Armas q. peranta nós nesta Villa de Sanbode aos 22 de Abril

Joaquim Xavier d'Aguiar
Juiz de Fora Pela Lei
Claudianno José de Andrade
Antonio Moreira de Mattos
João Carlos de Albuquerque